

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o início da execução do objeto em até 10 (dez) dias, à contratada W PIROCA ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA a Concorrência Eletrônica nº 08/2024, Processo n.º 1426/2024, Contrato Administrativo n.º 55/2024.

Flor do Sertão – SC, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal de Flor do Sertão